

Retratos telejornalísticos dos direitos humanos no Brasil¹

Portraits of human rights in Brazilian TV newscasts

Francisco de Paula Araújo

Mestre em Políticas Públicas e Formação Humana e bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Bibliotecário-chefe da Biblioteca do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Resumo: Este artigo procura averiguar a forma como a temática dos direitos humanos é apresentada pelos meios de comunicação de massa, notadamente a televisão. Destaca da programação jornalística da televisão aberta brasileira dois telejornais: *Jornal Nacional* (TV Globo) e *Jornal da Record* (TV Record). A pesquisa é de cunho exaustivo, utilizando todas as reportagens indexadas ou que apresentem em seu contexto as expressões *direitos humanos*, *direito humano*, *direitos fundamentais*, *direito fundamental*, *direitos básicos* e *direito básico*. Conclui pela marginalização de temas como *educação*, *saúde* e *emprego* em detrimento de outros como *violência*, *segurança* e *repressão* no discurso de ambos os noticiários.

Palavras-chave: Mídia; televisão; direitos humanos.

Abstract: Seeks to ascertain how human rights are presented by the mass media, specifically television. Highlights the TV schedule on two television news broadcast by Brazilian open transmission channels: *Jornal Nacional* (TV Globo) and the *Jornal da Record* (TV Record). The research is of a laborious nature, using all indexed articles or articles with the expressions *human rights*, *human right*, *fundamental rights*, *fundamental right*, *basic rights* and *basic law* in its context. It is concluded that there is a marginalization of topics such as *education*, *health* and *employment* over others such as *violence*, *security* and *repression* in the discourse of both newscasts.

Keywords: Media; television; human rights.

¹ O artigo é uma síntese dos resultados da pesquisa realizada em função de minha dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Introdução

Este artigo versa sobre os *Retratos telejornalísticos dos direitos humanos*, capítulo de minha dissertação na qual se busca averiguar a forma como a temática dos direitos humanos é apresentada pelos meios de comunicação de massa, notadamente a televisão, em sua vertente informativa. Destacou-se da programação jornalística da televisão aberta brasileira dois telejornais: *Jornal Nacional* (TV Globo) e *Jornal da Record* (TV Record). Tratam-se dos dois telejornais de maior audiência na televisão brasileira,² fazendo com que a incidência de seus discursos na vida social brasileira se dê de forma mais acentuada.

O recorte temporal vai do dia 1º de janeiro de 2010 ao dia 31 de dezembro de 2011. A pesquisa realizada foi de cunho exaustivo, utilizado absolutamente todas as reportagens indexadas ou que apresentem em seu contexto as expressões *direitos humanos*, *direito humano*, *direitos fundamentais*, *direito fundamental*, *direitos básicos* e *direito básico*.

Conclui-se pela marginalização de temas como *educação*, *saúde* e *emprego* em detrimento de outros como *violência*, *segurança* e *repressão* no discurso destes noticiários, posto que em ambos os telejornais pesquisados, mais de 60% das reportagens estão relacionados a estes últimos.

A invisibilidade dos direitos humanos como pressuposto da mídia

Como bem atesta Boaventura de Sousa Santos (1997, p. 112), “as políticas dos direitos humanos estiveram em geral a serviço dos interesses econômicos e geopolíticos dos Estados capitalistas hegemônicos”. Um discurso generoso e sedutor sobre os direitos humanos, segundo ele, “permitiu atrocidades indescritíveis, as quais foram avaliadas de acordo com revoltante duplicidade de critérios”. Souza Santos observa com “perplexidade” que uma consequência disso é que nos últimos anos, os direitos humanos se transformaram na linguagem da política progressista, posto que os países

² Mesmo com a audiência em queda (o *JN* apresentou seu pior registro de 2011 em dezembro, somando 29 pontos), o *Jornal Nacional* continua liderando a audiência, tendo atingido 31 pontos de “Ibope” em janeiro deste ano, sobretudo em virtude da cobertura da queda de três prédios no Rio de Janeiro. No mesmo sentido, o *Jornal da Record* também vem sofrendo com a queda na audiência, tendo marcado sua pior marca do ano de 2011. Com apenas quatro pontos no Ibope em toda a São Paulo no dia 15 de dezembro, o *JR* foi vencido pelo *JN*, que marcou no mesmo dia e horário 33 pontos.

com pretensões imperialistas se valham muitas vezes desse argumento para subjugar outras nações.

Para o sociólogo português, os direitos humanos foram de fato integrantes da política da Guerra Fria, “e como tal foram considerados pela esquerda”. Tanto nos países centrais, como em todo o mundo em desenvolvimento, as “forças progressistas” preferiram a linguagem da revolução e do socialismo, com vistas a formular uma política emancipatória. Contudo, afirma ele,

(...) com a crise aparentemente irreversível desses projetos de emancipação, essas mesmas forças progressistas recorrem hoje aos direitos humanos para reinventar a linguagem da emancipação. É como se os direitos humanos fossem evocados para preencher o vazio deixado pelo socialismo (1997, p. 105).

Ora, mas se os direitos humanos foram colocados a serviço dos interesses econômicos e geopolíticos dos Estados capitalistas hegemônicos e ainda não foram plenamente absorvidos pelas forças progressistas, por que então tentar incorporá-los ao discurso e à luta destes últimos e não renegá-los definitivamente? Em seu já clássico texto “Uma concepção multicultural dos direitos humanos”, Souza Santos busca justificar uma política progressista dos direitos humanos com âmbito global e com legitimidade local, e é aí que entra o papel da mídia.

O que Souza Santos deseja é difundir os valores humanitários globais, sem necessariamente ter de contrariar os valores locais, posto que a difusão dos primeiros foram (e continuam a ser) utilizados como pretexto para a imposição de valores e posturas imperialistas. Não por menos seu entendimento de que “a globalização é o processo pelo qual determinada condição ou entidade local consegue estender a sua influência a todo o globo e, ao fazê-lo, desenvolve a capacidade de designar como local outra condição social ou entidade rival” (SOUZA SANTOS, 1997, p. 108). Para Souza Santos (1997, p. 108), “aquilo que chamamos globalização é sempre a globalização bem sucedida de determinado localismo”. Por isso mesmo, ele prefere situar os “tópicos de investigação em termos de localização, em vez de globalização”, mas explica que o motivo pelo qual se prefere o último termo “é basicamente porque o discurso científico hegemônico tende a privilegiar a história do mundo na versão dos vencedores”.

Souza Santos (1997, p. 108) explica que existem muitos exemplos de como a globalização pressupõe a localização, sendo a língua inglesa, enquanto língua franca, um desses exemplos: “A sua [da língua inglesa] propagação enquanto língua local implicou a localização de outras línguas potencialmente globais, nomeadamente a língua francesa”. Outro exemplo apontado por ele é o do cinema:

A globalização do sistema de estrelato de Hollywood contribuiu para a etnicização do sistema de estrelato do cinema hindu. Analogamente, os atores franceses ou italianos dos anos 60 – de Brigitte Bardot a Alain Delon, de Marcello Mastroianni e Sofia Loren – que simbolizavam então o modo universal de representar, parecem hoje, quando vemos os seus filmes, provincianamente europeus, se não mesmo curiosamente étnico (SOUZA SANTOS, 1997, p. 108).

Por esses e outros motivos, de acordo com Souza Santos (1997, p. 110), devem ser consideradas diferentes formas de globalização. A primeira, chamada por ele de *localismo globalizado*, “consiste no processo pelo qual determinado fenômeno local é globalizado com sucesso, seja a atividade mundial das multinacionais, a transformação da língua inglesa em língua franca, a globalização do *fast food* americano etc.”. A segunda forma de globalização ele chama de *globalismo localizado* e “consiste no impacto específico de práticas e imperativos transnacionais nas condições locais, as quais são, por essa via, desestruturadas e reestruturadas de modo a responder a esses imperativos transnacionais”. Exemplos desta segunda forma de globalização, segundo Souza Santos, seriam, entre outros: o uso turístico de tesouros históricos, lugares ou cerimônias religiosos, artesanato e vida selvagem; o dumping ecológico, ou seja, a “compra” pelos países do Terceiro Mundo de lixos tóxicos produzidos nos países capitalistas centrais para gerar dívida externa; a conversão da agricultura de subsistência em agricultura para exportação etc. “A divisão internacional da produção da globalização assume o seguinte padrão: os países centrais especializam-se em localismos globalizados, enquanto aos países periféricos é imposta a escolha de globalismos localizados”, esclarece Souza Santos (1997, p. 110).

Frente a todas estas constatações faz-se necessário dizer que a mídia assume papel importante na afirmação do *localismo globalizado*, ao mesmo tempo em que atua

como deslegitimador dos valores locais, fazendo com que prevaleçam imperativos transnacionais nas condições locais. Senão, vejamos: Richard Falks (apud SOUSA SANTOS, 1997), escrevendo em 1981 sobre a manipulação da temática dos direitos humanos nos EUA pelos meios de comunicação de massa, já havia denunciado a dualidade entre uma “política de invisibilidade” e uma “política de supervisibilidade”, citando como exemplo do primeiro, a ocultação total, pelos *media*, das notícias sobre o trágico genocídio do povo maubere em Timor Leste (que ceifou mais de trezentas mil vidas) e, como exemplo do segundo, a exuberância com que os atropelos pós-revolucionários dos direitos humanos no Irã e no Vietnã foram relatados nos EUA.

Em relação ao Vietnã, Kellner (2001, p. 95) esclarece que os Estados Unidos tentaram obter a vitória através da cultura da mídia, ou seja, no plano simbólico, uma vez que não a conquistou no plano da realidade. Segundo ele, “esse fenômeno [do Vietnã] mostra algumas das funções políticas da cultura veiculada pela mídia, entre as quais oferecer compensações para perdas irremediáveis ao mesmo tempo em que dá garantias de que tudo vai bem na política americana”. De modo semelhante, Kellner (2001, p. 254) destaca a Guerra do Golfo como “um construto da mídia”. Como se sabe, numa sociedade apontada como exemplo de democracia, como os Estados Unidos, para se promover uma intervenção militar como a que foi promovida naquele país do Oriente Médio – com todas as suas consequências possíveis –, se fazia necessário, no mínimo, o apoio da opinião pública. Com efeito, o governo deveria lançar mão dos mais diversos recursos de convencimento, dentre os quais a mídia tinha especial importância. Segundo Kellner (2001, p. 256), o governo americano começara – como reação à invasão do Kuwait pelo Iraque no início de agosto de 1990 – “a criar consenso para a intervenção armada e, depois, a fazer propaganda da solução militar para a crise, no que a grande mídia agiu como cúmplice dócil”.

Kellner (2001, p. 256) atesta que “foram poucas as vozes discordantes ouvidas na grande mídia”. Ao contrário. “As reportagens, os comentários e as discussões na TV privilegiaram sobremaneira a solução militar para a crise, servindo de veículo de propaganda para o aparato americano [...]” São muitos os exemplos apontados por Kellner sobre a postura da mídia em relação ao problema que se apresentava. Uma é a reportagem do jornal *Washington Post* de 7 de agosto de 1990, em que se afirmava que em uma reunião ocorrida no dia anterior entre o encarregado de negócios norte-americano, Joseph Wilson, e o presidente iraquiano Saddam Hussein, este se mostrara

extremamente beligerante. Informação que seria contrariada por uma transcrição posterior da conversa, em que Hussein mostrava interesse em negociar, afirmando de forma reiterada que não pretendia invadir a Arábia Saudita. “A reportagem [...] foi utilizada pelas redes de televisão [...], criando a ideia de que era impossível qualquer solução diplomática”, sendo este “o roteiro que legitimou o envio de tropas norte-americanas ao Golfo e forneceu a justificativa perfeita para a intervenção de Bush na região” (KELLNER, 2001, p. 258). No bojo das justificativas estava sempre o discurso de proteção aos direitos humanos, posto que o presidente iraquiano era apontado como um ditador “tão odiado em seu país que sua derrota, mesmo por forças estrangeiras, [seria] aclamada como uma libertação por sua própria nação e por grande parte do mundo árabe”, como apontava um editorial de Jim Hoagland (apud KELLNER, 2001, p. 258-259), editor assistente do *Washington Post*, intitulado “Obriguem Hussein a retirar-se”. Sendo assim, se impunha ao Oriente um “verdadeiro” modelo de democracia – que se insistia ser desconhecido por este –, em que os direitos humanos eram observados. Nesse sentido, os direitos humanos se apresentam como uma vertente do localismo globalizado, vez que se impõe às outras nações a forma ocidental e imperialista de enxergar a “justiça”.

Como é possível perceber, existe uma determinação intrínseca à mídia hegemônica no sentido de legitimar o discurso dos direitos humanos de caráter intervencionista em detrimento dos “direitos humanos” de caráter emancipatório, vez que estes direitos só parecem ser válidos se estiverem de acordo com os interesses que os justificam em determinado momento. Não há dúvida de que estamos diante das prolatadas políticas de “invisibilidade” e de “supervisibilidade”, nas quais se ocultam informações dissonantes dos interesses imperialistas e exacerbam ou até mesmo inventam outras quando necessárias à manutenção dos interesses de uma elite política.

Discurso telejornalístico

Arlindo Machado (2000, p. 110) entende que, para além do pressuposto bastante generalizado de que a função básica do telejornal é informar, o que mais exatamente este faz, segundo o autor, “é produzir uma certa desmontagem dos discursos a respeito dos acontecimentos”. Isso porque o telejornal seria “uma colagem de depoimentos e fontes numa sequência sintagmática”, mas essa colagem jamais chegaria “a construir

um discurso suficientemente unitário, lógico ou organizado a ponto de poder ser considerado ‘legível’ como alguma coisa ‘verdadeira’ ou ‘falsa’”. Machado (2000, p. 110) entende que “por mais que se queira ou que se possa manipular as informações, elas chegam ao telespectador ainda não inteiramente processadas, portanto brutas, contraditórias, sem ordenação, sem acabamento final”. O autor exemplifica com a cobertura da Guerra do Golfo pela rede CNN, na qual se

(...) fazia desfilar diante do telespectador os depoimentos esquivos e escorregadios de George Bush e Sadam Hussein, da gente do Pentágono, dos comandantes militares, dos correspondentes em Riad, Amã, Tel Aviv, Bagdá e Washington, dos ‘especialistas’ em geopolítica e assuntos militares, mas nenhum desses depoimentos era suficientemente eloquente para emoldurar o acontecimento como um todo, ou fazer encaixar as peças do quebra-cabeça, para que elas pudessem se articular em algum ponto e perfazer um relato coerente (mesmo que equivocado e mentiroso) sobre o conflito (MACHADO, 2000, p. 110).

Sendo assim, “a questão da *verdade* está [...] afastada do sistema significante do telejornal”. Isso porque, “a rigor, não é com a verdade que ele [o telejornal] trabalha, mas com a enunciação de cada porta-voz sobre os eventos”, posto que “numa guerra, numa revolução, em qualquer tipo de conflito social, todos resultam em alguma medida ‘mentirosos’, ou seja, todos reduzem o evento ao seu próprio ponto de vista” (MACHADO, 2000, p. 110).

O que parece não perceber Machado é que a própria organização discursiva do telejornal, tornando-o ininteligível, seja ela mesma uma forma de limitação ao entendimento do espectador. Isso porque questões tão complexas como a geopolítica, as estratégias militares e a diplomacia só poderiam ser searas de mentes iluminadas como as dos especialistas, sendo a mídia uma esfera de conhecimento restrito e que, sob seus auspícios, tudo estaria garantido, não tendo o cidadão com o que se preocupar.

Dois telejornais, discursos semelhantes

Recém-completados 42 anos no ar, o *Jornal Nacional*, da Rede Globo, se apresenta há décadas como o campeão em participação de audiência (57%), que é o percentual de pessoas ou de domicílios sintonizados no programa, considerando-se universo o total de domicílios da praça com televisão ligada ou o total da população da praça que assiste à televisão. O perfil dos telespectadores do *JN* mostra que em São Paulo, 75% dos telespectadores deste jornalístico são das classes ABC; no Rio de Janeiro, 69%; e no Distrito Federal, 70%. Dos telespectadores do RJ, 84% têm 18 anos ou mais, conforme os dados oficiais da Direção Geral de Comercialização da emissora.³

O *Jornal da Record*, por seu turno, muito embora não tenha junto ao público o mesmo prestígio que o seu principal concorrente (o *JN*), também tem um papel significativo na configuração do telejornalismo no Brasil. Primeiro pelo aspecto histórico. Trata-se mesmo de um tradicional telenoticiário que remonta ao ano de 1972, quando foi ao ar pela primeira vez, substituindo o antigo Jornal da REI (Rede de Emissoras Associadas). Segundo, por ser o carro-chefe do jornalismo da segunda emissora do país em termos de audiência, que é a TV Record.

Ambos os telejornais fizeram coberturas amplas dos acontecimentos mais relevantes (pelo menos da perspectiva jornalística hegemônica) dos últimos tempos no país e no mundo, como foi o caso da invasão do Complexo do Alemão pelas chamadas forças de segurança do governo do Rio de Janeiro em novembro de 2010 e os atentados aos Estados Unidos em setembro de 2001.

James Görgen (2009, p. 97) acentua que o conceito de Sistema Central de Mídia (SCM) pressupõe a adequação de um conglomerado de empresas de comunicação a três condições: 1) exercer o controle direto de uma rede de rádio ou de tevê; 2) manter relações políticas e econômicas com mais de dois grupos regionais afiliados em mais de metade das unidades da federação; e 3) possuir vínculos com grupos que detêm propriedade de veículos, ao menos, no seguimento de rádio, televisão e jornal ou revista. Juntam-se a estes, outras três condições: 1) a econômica, que leva em consideração a posição de mercado em termos de receita publicitária ou faturamento bruto; 2) a política, que considera o papel da organização como fonte primária de conteúdo para outros grupos a ela associados ou que compõem a periferia do sistema e a

³ Os dados completos sobre a audiência e o perfil do telespectador do *JN* estão disponíveis no site da emissora.

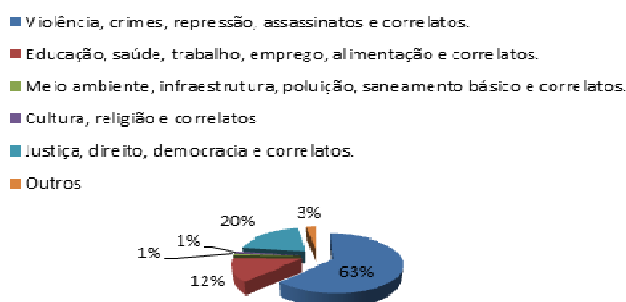
relação com o ambiente político em nível federal ou estadual; e 3) a simbólica, que observa o lugar de credibilidade ou preferência que os veículos do grupo ocupam no imaginário do público.

Tanto Record quanto Globo estão perfeitamente adequadas a essas exigências. As Organizações Globo contam com 383 (primeiro lugar neste item) veículos integrantes de seu conglomerado e a Igreja Universal do Reino de Deus, controladora do Grupo Record, conta 156 veículos em seu conglomerado (quarto lugar neste item), conforme dados da pesquisa de Görgen (2009, p. 99). Isso demonstra o poder de penetração destes grupos na sociedade brasileira, sobretudo em observância à condição simbólica, que irá garantir a estes grupos um poder inigualável sobre a organização sociopolítica e cultural do país.

Os dados da pesquisa sobre os telejornais *Nacional (JN)* e da *Record (JR)* que realizei por conta do mestrado (ARAÚJO, 2012), dão conta de um discurso acerca dos direitos humanos centrados na violência, bem como em guerras e conflitos armados em geral (63%). Foram pesquisadas 160 reportagens, sendo 136 do *JN* e 29 do *JR*, exibidas entre os dias 1º de janeiro de 2010 e 31 de dezembro de 2011, em que as expressões *direitos humanos*, *direito humano*, *direitos fundamentais*, *direito fundamental*, *direitos básicos* e *direito básico* apareciam como indexadores ou como componentes das mesmas.

Gráfico 1 – Correlação do tema direitos humanos e respectivas expressões *JN* e *JR*

Correlação do tema direitos humanos e respectivas expressões - JN e JR

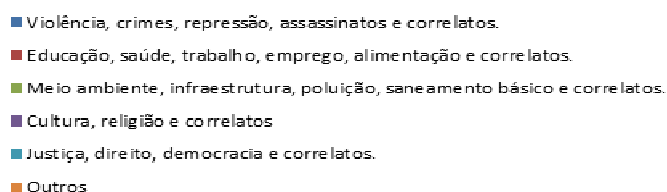


Fonte: ARAÚJO, Francisco de Paula. *Representação televisiva dos direitos humanos no Brasil*. 2012. 144 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2012.

Em relação ao *JN* se evidenciou que 61% das reportagens – que têm como tema os direitos humanos – estão relacionadas aos temas da violência, do crime, da repressão, dos assassinatos e correlatos, enquanto 20% se relacionam aos temas da justiça, do direito e da democracia e seus correlatos. Educação, saúde, trabalho, emprego, alimentação e correlatos em 14% das matérias; meio ambiente, infraestrutura, poluição, saneamento básico e correlatos aparecem em 1% delas e cultura, religião e correlatos também aparecem em 1% das ocasiões. Outros temas, como, por exemplo, economia e negócios, aparecem em 3% dos casos.

Gráfico 2 – Correlação do tema direitos humanos e respectivas expressões *Jornal Nacional*

Correlação do tema direitos humanos e respectivas expressões - Jornal Nacional

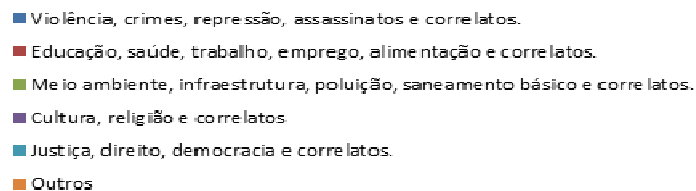


Fonte: ARAÚJO, Francisco de Paula. *Representação televisiva dos direitos humanos no Brasil*. 2012. 144 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2012.

Em relação ao *JR*, o procedimento não foi muito diferente, posto que em 69% das matérias impera a temática da violência e de temas correlatos, enquanto justiça, direito e democracia e seus correlatos (18%); educação, saúde, trabalho, emprego, alimentação e correlatos (8%) e cultura, religião e correlatos (2%) aparecem com menos frequência.

Gráfico 3 – Correlação do tema direitos humanos e respectivas expressões Jornal Record

Correlação do tema direitos humanos e respectivas expressões - Jornal da Record



Fonte: ARAÚJO, Francisco de Paula. *Representação televisiva dos direitos humanos no Brasil*. 2012. 144 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2012.

Muito embora a segurança também seja um direito social consagrado na CF/1988, e considerando, como já foi destacado, o fato de que a maior parte das reportagens pesquisadas diz respeito às questões atinentes à violência, poucas se debruçam sobre a questão da segurança em si, aparecendo esta em 9% das reportagens pesquisadas do *JN* e 3% dentre as do *JR*. É quase como se a violência fosse um fenômeno natural, e não a consequência da negação dos direitos mais básicos. O tema da segurança se vê, assim, negado pela grande mídia, em detrimento de um tema mais apelativo como a violência. Mas o que isso representa? Vejamos.

A despeito do fato de a questão das concessões dos grandes veículos de comunicação no Brasil – notadamente o rádio e a televisão – carecer de revisão, estes se pautam por uma pseudo-legalidade. Sendo assim, o estabelecimento da ordem (mesmo para contrariá-la) se torna um pré-requisito para a manutenção destes veículos. A existência de um “Estado Democrático de Direito” é indispensável, sob o risco de estes veículos serem subjugados ora por um Estado centralizador, ora pela anarquia de um território sem Estado e, por consequência, sem uma lei que os garanta. A mídia hegemônica, a exemplo do que acontece com o capitalismo, carece de um contrabalanceamento, pois sem Estado não há lei, impossibilitando qualquer um de seus empreendimentos, e com Estado demais, existe o risco de o seu livre exercício capitalístico ser prejudicado.

Nesse sentido a mídia necessita se legitimar, algumas vezes para se garantir contra os avanços do Estado sobre sua liberdade mercadológica, outras para se precaver dos questionamentos que a sociedade civil possa lhe direcionar, o que poderia, inclusive, resultar na revisão de suas concessões. Mas como então a mídia hegemônica opera para garantir sua “legitimidade” e, por conseguinte, sua legalidade? O que esta faz para que se observe o contrabalanceamento que garante sua hegemonia? A resposta é muito simples: ela fala. Fala de acordo com os seus preceitos e suas determinações. Fala para se garantir. Fala para dar a impressão de que todos estão protegidos sob a sua tutela e que atua no interesse da coletividade muito mais do que os governos e os poderes oficiais.

Conforme destaca Jardim Pinto (2006, p. 86), a mídia tem se preocupado sobremaneira com a investigação, de modo que a “verdade” possa vir à tona: “a mídia está sempre tratando de revelar a verdade sobre os políticos para os cidadãos, e esta verdade sempre vem repleta de significados de corrupção, desrespeito e de deslegitimação do campo da política”. A autora destaca que esse é um discurso muito forte e é o que a mídia vem fazendo nos últimos anos quando trata do político, em um discurso que poderia, segundo a autora, ser caricaturado da seguinte forma: “Nós apresentamos para o cidadão a verdade sobre a política, a verdade que os políticos são corruptos. Nós substituímos os políticos representando os reais interesses dos brasileiros, porque nós falamos a verdade”.

Mas não basta falar de si, antes é necessário criar uma atmosfera que propicie a legitimidade de seu discurso. E é exatamente aqui que entra o discurso da violência. Para se sentir protegido, é necessário ter medo, e para ter medo, é necessário que haja a violência ou pelo menos se tenha a impressão de que ela existe numa escala fora do normal. Nara Magalhães (2009, p. 331) cita Rifiotis, para quem “a *violência é um objeto reificado*, que não existia como tal até os anos 70, período em que apareceu já sob o signo da *violência urbana*”. Para esse autor, atesta Magalhães (2009, p. 332), “houve uma ampliação do campo semântico da violência nos últimos anos, mas o que está aumentando é o significado negativo”. Coincidência ou não, o fato é que o período de exacerbação ou da atribuição negativa da violência combina com o da popularização ou *da decolagem* (1964-1975) da televisão no Brasil, tendo como consequência seus efeitos.

Não se trata de forma alguma de indicar a televisão como a responsável pela violência. Até porque, como restou comprovado pela pesquisa sobre televisão realizada por Nara Magalhães (2009, p. 324), “os meios de comunicação de massa, mesmo sendo um dos agentes da negatividade sobre a violência, não são os únicos, pois esta negatividade está inserida num processo de significação mais amplo”. O que se busca demonstrar é que o discurso da violência exacerba a sensação de medo, fazendo com que este se torne uma constante. Magalhães (2009, p. 328) esclarece que os vários caminhos de sua pesquisa, sejam quantitativos e qualitativos, e as variadas fontes mostravam que a percepção social da violência local era maior do que os registros permitiam visualizar, fazendo com que a chamada cultura do medo ou o sentimento sobre este estivesse imperando.

Observando o *padrão de indução* da mídia, Abramo (2003, p. 33) assim se manifesta: “Submetido, ora mais, ora menos, mas sistemática e constantemente, aos demais padrões de manipulação, o leitor [ou telespectador] é induzido a ver o mundo não como ele é, mas sim como querem que ele o veja”. Para este autor, “o padrão de indução é, assim, o resultado e ao mesmo tempo o impulso final da articulação combinada de outros padrões de manipulação dos vários órgãos de comunicação com os quais ele tem contado”.

Apesar da constatação de que o discurso dos dois jornalísticos sobre o tema seja semelhante, em alguns momentos parece que o *JR* relacionou de forma mais consistente o seu discurso dos direitos humanos com o tema dos direitos sociais propriamente ditos. Se não do ponto de vista quantitativo, pelo menos qualitativamente. Um exemplo é a reportagem intitulada “Negros e pobres são as maiores vítimas da violência policial em SP”. A matéria associa a temática dos direitos humanos em primeiro lugar à *pobreza* e ao *racismo*, mas também indica a ausência do Estado nas periferias dos grandes centros urbanos como umas das causas da violência.

A reportagem conta a história da morte do trabalhador Jorge, de 33 anos, que teria as características das vítimas de violência policial: jovem, negro e morador da periferia. Jorge fora assassinado por um policial após uma suposta briga de trânsito, crime que acabaria por ser solucionado e a verdade revelada. Por coincidência, ou não, a reportagem é do jornalista Rodrigo Vianna, reconhecido defensor dos direitos humanos e que em 2006 deixou a TV Globo fazendo críticas ferozes de como a cobertura das eleições daquele ano havia sido conduzida. Vianna circulara entre os jornalistas da

emissora um e-mail no qual afirmava que a emissora atuou para prejudicar a campanha de Lula à reeleição. O referido e-mail vazou para a imprensa e acabou sendo publicado em diversos sites.

Rodrigo Vianna, a propósito, foi um dos vencedores do Prêmio Direitos Humanos de Jornalismo (organizado pelo Movimento de Justiça e Direitos Humanos e pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul), com a série de quatro reportagens intitulada “Os porões da ditadura”. Exibida em agosto de 2010, a série mostra os centros clandestinos de tortura usados no período da repressão.

Importante notar também que embora os direitos humanos sejam um tema recorrente nos telejornais pesquisados, poucas vezes este figurou como tema principal dentre as matérias analisadas. Os direitos humanos até figuram, mas figuram como um tema marginal às questões abordadas. Ou seja, se o tema é a guerra, o desemprego, a falta de saneamento etc., os direitos humanos aparecerão em segundo plano. Dentre as reportagens pesquisadas, existe apenas uma exceção. Trata-se de uma notícia do *JN*: “Os conflitos tiram de 28 milhões de crianças a oportunidade de estudar. E expõe os jovens ao risco de violência sexual, ataques a escolas e outros *atentados* contra os direitos humanos”. Nesta matéria, os direitos humanos estão no centro da discussão; a violência, a falta da oportunidade de estudar e outros temas aparecem como consequências da não observância daqueles direitos.

Os direitos fundamentais e os direitos básicos (encarados nesta pesquisa como sinônimos dos direitos humanos) são temas ainda menos recorrentes nestes noticiários. Os primeiros são citados apenas quatro vezes pelo *JN* e o segundo, apenas uma vez, enquanto o *JR* não cita nenhum dos dois no período pesquisado.

Em relação às poucas abordagens feitas pelo noticiário acerca dos chamados *direitos básicos*, cito como exemplo uma reportagem realizada pelo *JN*, na qual se empregou uma linguagem mais complacente, por assim dizer, sobre os direitos humanos, mesmo que esta expressão não tenha sido citada na matéria. A matéria apresenta o município maranhense que tem o menor rendimento médio do país. Segundo a reportagem, a renda média mensal dos moradores do município não passa dos 156 reais, sendo que pelo menos 36% dos habitantes vivem com renda de até 70 reais por mês, patamar considerado de extrema pobreza. Temas de cunho mais social como *pobreza, violência, trabalho, educação, saúde e saneamento básico* aparecem

com relativa frequência no texto, caracterizando esta reportagem como uma exceção entre tantas.

Outra constatação importante desta pesquisa é que a maior parte das reportagens concernentes à temática dos direitos humanos situa-se na editoria internacional (58%), enquanto as referentes aos direitos fundamentais (75%) estão destacadas na editoria nacional do *JN*. Na contramão disso, 57% das reportagens do *JR* estão na editoria nacional.

Como se sabe, parte importante da doutrina jurídica corrobora com o entendimento de que os direitos fundamentais nada mais são que a afirmação dos direitos humanos em termos constitucionais em cada Estado. Isto porque ao contrário dos direitos humanos – que independem de estarem ou não escritos – os direitos fundamentais precisam estar inscritos no ordenamento jurídico pátrio para terem seu valor reconhecido juridicamente. Vale ressaltar, entretanto, que, uma vez que estamos tratando do discurso sobre estes direitos e não diretamente sobre suas implicações jurídicas – muito embora estas devam ser consideradas –, ao abordar estes direitos da perspectiva interna (falando em direitos fundamentais e não em direitos humanos), a mídia faz com que as abordagens da violação destes direitos apareçam com menos implicações, pois o país não corre, por exemplo, o risco de ser questionado por algum organismo internacional.

Fica claro que a retórica, mesmo não devendo ser a principal perspectiva destes direitos, acaba por se refletir no plano prático. Tanto é assim que o *Jornal da Record* foi premiado com o prêmio Vladimir Herzog, que “é concedido às grandes reportagens que denunciam todo tipo de violação aos direitos humanos e estimulam a luta pela cidadania”. O jornalístico foi agraciado com o prêmio por conta da reportagem “Presídios: sobrevivendo no inferno”, na qual “os repórteres da Record fizeram registros assustadores do sistema penitenciário falido do Espírito Santo”. De acordo com a matéria, “a reportagem foi exibida e discutida na organização das Nações Unidas”, fazendo com que o governo daquele estado tomasse medidas para solucionar o problema, mudando a realidade do seu sistema prisional. Mais uma vez figurou ao lado da expressão *direitos humanos*, dizeres como *presos*, *presídios*, *tortura*, *doença* e *sujeira*.

Considerações finais

O que se procurou evidenciar neste trabalho é que o tema dos direitos humanos até tem sido assumido pelo discurso midiático, mas é assumido segundo seus critérios e interesses, mesmo à revelia de sua importância, como se se buscasse 1) ou dar uma satisfação à opinião pública de suas posturas editoriais com vistas à manutenção de suas concessões e de seus interesses correlatos ou 2) como se os direitos humanos fossem um pretexto para a postura imperialista dos países economicamente hegemônicos. O que se evidenciou ainda é que o sistema não desqualifica os direitos humanos. Mas se não o desqualifica, procura convertê-lo a seu favor, demovendo o seu caráter de “guião emancipatório” (SOUSA SANTOS, 1997), e, para tanto, lança mão avidamente dos recursos midiáticos.

Por isso mesmo, seu discurso não é só o de afirmar os direitos humanos, mas afirmá-lo segundo seus interesses. Neste processo fica evidente a “invisibilidade” da temática dos direitos humanos por um lado, e sua “supervisibilidade” por outro. Não há dúvida de que um maior engajamento dos *media* com esta temática garante a estes direitos sua maior visibilidade e, por consequência, sua maior observância, bem como uma maior mobilização em torno destes.

Referências bibliográficas

ABARMO, Perseu. *Padrões de manipulação na grande imprensa*. São Paulo: Perseu Abramo, 2003.

ARAÚJO, Francisco de Paula. *Representação televisiva dos direitos humanos no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2012.

CHAUÍ, Marilena. *Simulacro e poder: uma análise da mídia*. São Paulo: Perseu Abramo, 2006.

COSTA, Fernanda Doz. Pobreza e direito humanos: de mera retórica às obrigações jurídicas – um estudo crítico sobre diferentes modelos conceituais. *Revista Internacional de Direitos Humanos*, ano 5, n. 9, dez. 2008.

GÖRGEN, James. *Sistema Central de Mídia: proposta de um modelo sobre os conglomerados de comunicação no Brasil*. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/17166?show=full>>. Acesso em: 25 out. 2012.

KELLNER, Douglas. *A cultura da mídia – estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno*. Bauru: Edusc, 2001.

MACHADO, Arlindo. *A televisão levada a sério*. São Paulo: Senac, 2000.

MAGALHAES, Nara. Significados de violência em abordagens da mensagem televisiva. *Sociologias*, Porto Alegre, n. 21, jun. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n21/13.pdf>>. Acesso em: 3 out. 2012.

MORAES, Denis de. *A batalha da mídia: governos progressistas e políticas de comunicação na América Latina e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, 2009.

PINTO, Céli Regina Jardim. Elementos para uma análise de discurso político. *Barbarói*, n. 24, 2006. Disponível em: <<http://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/viewFile/821/605>>. Acesso em: 17 nov. 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 48, jul. 1997. Disponível em: <http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Concepcao_multicultural_direitos_humanos_RCCS48.PDF>. Acesso em: 17 nov. 2012.

SODRÉ, Muniz. *Antropológica do espelho: uma teoria da comunicação linear e em rede*. Petrópolis: Vozes, 2002.